

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO**ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (B3: CSMG3) comunica ao mercado que recebeu, às 21h46 do dia 23.12.2025, da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. e da Perfin Equities Administração de Recursos Ltda. (referidos em conjunto como “Fundos Perfin”), correspondência informando que os Fundos Perfin adquiriram 8.838.731 ações ordinárias de emissão da Companhia e realizaram empréstimos, na qualidade de doadores, de 8.872.449 ações ordinárias da Companhia. Dessa forma, os Fundos Perfin detêm, em conjunto, incluindo as ações emprestadas, 46.825.922 ações ordinárias da Companhia, ou 12,31% do seu capital social.

Adicionalmente, foram realizadas determinadas operações que resultaram na liquidação de parte dos instrumentos derivativos de liquidação financeira detidos pelos Fundos Perfin e, em razão disso, tais fundos passaram a ter, em conjunto, além das ações descritas acima, uma exposição econômica equivalente a 5.478.505 ações ordinárias da Companhia, ou 1,44% do seu capital social.

A íntegra da correspondência encontra-se transcrita a seguir.

Belo Horizonte, 24 de dezembro de 2025.

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

“São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio

CEP 30330-900 – Belo Horizonte – MG

At.: Sr. Adriano Rudel de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(via email – ri@copasa.com.br)

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), a **Perfin Infra Administração de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.804/0001-77 (“Perfin Infra”), e a **Perfin Equities Administração de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.020.918/0001-05 (“Perfin Equities”), na qualidade de gestoras discricionárias de determinados fundos de investimento (referidos, em conjunto, como “Fundos Perfin”), vêm informar e declarar, nesta data, o quanto se segue:

- i. Os Fundos Perfin adquiriram 8.838.731 ações ordinárias de emissão da Companhia e realizaram empréstimos, na qualidade de doadores, de 8.872.449 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. Dessa forma, os Fundos Perfin detêm, em conjunto, incluindo as ações emprestadas, 46.825.922 ações ordinárias da Companhia ou 12,31% do seu capital social.
- ii. Adicionalmente, também foram realizadas determinadas operações que resultaram na liquidação de parte dos instrumentos derivativos de liquidação financeira detidos pelos Fundos Perfin e, em razão disso, tais fundos passaram a ter, em conjunto, além das ações descritas acima, uma exposição econômica equivalente a 5.478.505 ações ordinárias da Companhia ou 1,44% do seu capital social.
- iii. Os Fundos Perfin não possuem quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos, de liquidação física ou financeira referenciados em ações de emissão da Companhia, que não sejam os mencionados nos itens “i” e “ii” desta comunicação.
- iv. O objetivo das participações societárias acima descritas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário, da estrutura administrativa, tampouco visam uma quantidade determinada de ações da Companhia.
- v. Certos fundos sob gestão da Perfin Infra são signatários de um Acordo de Investimento Conjunto e Governança da Estratégia Perfin Infra II, que regula determinados aspectos da alocação de oportunidades de investimento e despesas entre os respectivos fundos no caso de investimentos realizados por um ou mais fundos de investimento signatários do acordo. Exceto por este documento, os Fundos Perfin não são signatários de qualquer outro contrato ou acordo que regule o direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Diante do exposto, os Fundos Perfin solicitam à Companhia que, em atenção ao artigo 12, §6º, da Resolução CVM 44, providencie a imediata divulgação das informações aqui descritas ao mercado. Adicionalmente, requer que se promova, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o artigo 25, §3º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Perfin Infra Administração de Recursos Ltda.

Perfin Equities Administração de Recursos Ltda.”